



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0510

Protocolada em 03/03/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EC Atendida conforme ofício n.º 183/11

TEOR DA INDICAÇÃO

03/03/11
[Signature]

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/03/11
[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza e roçada no terreno baldio existente na Avenida Mauá, ao lado do número 2.754.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 22 de fevereiro de 2011.

[Signature]

DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 183 /2011-CMM

Maringá, 04 de março de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza e roçada no terreno baldio existente na Avenida Mauá, ao lado do número 2.754.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."